



“MADEIRA A CORRER”

**LII PONTINHA – CASA DA LUZ**

DOMINGO – 25 DE MAIO DE 2014

**REGULAMENTO:**

1. Pelas **10H00** iniciar-se-á a prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, com uma extensão aproximada de 2.000 metros.

**Partida** do extremo do molhe da Pontinha, Rotunda do Porto, Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, cortando a **meta** junto ao Cais do Funchal.

2. A partir das **10H30** realizar-se-á uma Marcha / Passeio, com partida junto ao Cais Funchal, segue em direção à Praça do Mar e regressa ao Cais do Funchal. A Marcha será efetuada sempre pelo “passeio”, sem utilização da estrada.

3. Pelas **11h00** – **Entrega de Prémios.**

4. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.

5. Haverá uma classificação coletiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação coletiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.

**6. A classificação na prova implica o uso obrigatório de um chip e de um dorsal.**

7. As inscrições poderão ser feitas no local de partida, impreterivelmente até trinta minutos antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.

8. Para efeitos de solidariedade com a Associação “Garota do Calhau”, **todos os atletas** que participem na prova têm de pagar uma taxa de inscrição de **1 euro** junto do secretariado da prova, que reverterá na totalidade para a instituição referida. Todos os atletas ficarão habilitados ao sorteio de diversos prémios, bem como receberão uma t-shirt.

**9. Os atletas não federados e os federados que não tenham chip definitivo, terão ainda que deixar uma caução no valor de 5 euros para utilização do chip, que será devolvido no final da prova.**

10. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.

11. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.

13. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.

14. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.

**15. Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**

16. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.

17. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.